



PORTARIA N° 112/2025

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender as férias a partir de 10 de Fevereiro de 2025, da servidora **ROSILENE MARIA COCCO** concedido através da **Portaria n.º 085/2025** de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - A Servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 23 (vinte e três) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 10 de Fevereiro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES